



RESOLUÇÃO Nº 131 - CEPEX/2005

“APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA - MODULAR OFERECIDO NOS MUNICÍPIOS DE ITAMARANDIBA, VÁRZEA DA PALMA, ITAMBACURI E TAIÓBEIRAS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 035/2005 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática - Modular oferecido nos municípios de Itamarandiba, Várzea da Palma, Itambacuri e Taiobeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX